



Lido no Expediente da Sessão  
( ) Ordinária ( ) Extraordinária

De \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

**CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO**  
Estado do Paraná



## Projeto de Lei nº. 011/2018

**Súmula:** Dispõe sobre o “Programa de Wi-Fi Livre Jataizinho”: sinal público de internet através do sistema Wi-Fi em pontos públicos no Município de Jataizinho-PR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º.** Fica criado no âmbito do Município de Jataizinho o "Programa Wi-Fi Livre Jataizinho".

§1º O Poder Público Municipal disponibilizará, gratuitamente, sinal público de internet com alcance limitado, através do sistema Wi-Fi, em pontos públicos estratégicos a fim de contemplar os munícipes com a inclusão digital.

§2º O programa Wi-Fi Livre tem por objetivo instrumentalizar a inclusão digital na democratização da informação, no acesso à cultura e como ferramenta educacional, sendo seu uso para acesso às notícias, entretenimento, buscas e pesquisas, relacionamento, entre outros objetivos, que proporcionem interação e conhecimento.

§3º Fica vedada a apropriação e exploração comercial privada do sinal do "Programa Wi-Fi Livre Jataizinho" por pessoas físicas ou jurídicas.

**Art. 2º.** O Poder Público Municipal deverá informar aos usuários e frequentadores, por meio de placas informativas afixadas em local de fácil visualização, a disponibilidade do serviço gratuito do "Programa Wi-Fi Livre Jataizinho".

**Art. 3º.** Fica autorizado desde já o Município firmar contratos, convênios ou parcerias e demais termos aditivos para execução da presente Lei.

**Art. 4º.** As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jataizinho - PR



PROTOCOLO GERAL 61  
Data: 02/03/2018 Horário: 14:52  
Legislativo -

Marisa H. S. Noshino  
Assistente Administrativo  
CPF 040.184.759-42



# CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, Estado do Paraná, aos 27 (vinte e sete) de fevereiro de 2018.

-CLAUDINEI DE OLIVEIRA CABRAL-  
*Vereador*

-ADIR LEITE DE LIMA-  
*Vereador*

-ANTÔNIO BRANDÃO DE O. NETTO-  
*Vereador*

## DESPACHO

1. Recebo o presente projeto;
2. Determino o registro e  
atuação pela Secretaria.  
Em 02/03/2018

Maurílio Martielho  
Presidente



## Justificativa ao Projeto de Lei nº. 011/2018

Nobres Pares,

O presente Projeto Lei estabelece disponibilizar, de forma gratuita, sinal público de internet através do sistema Wi-Fi em pontos estratégicos da cidade para que os habitantes e visitantes de Jataizinho sejam beneficiados.

Com a emergência de smartphones, tablets e computadores portáteis, acentuou-se a proliferação de redes sem fio em locais privados. Ao mesmo tempo, diversas cidades apostaram em uma ampliação desse acesso para além de espaços privados, por meio da implementação de políticas públicas de abertura de sinal de internet em espaços públicos, tais como praças, bibliotecas, centros comerciais, centros culturais, parques e grandes ruas e avenidas.

A internet vem se consolidando como principal meio de comunicação contemporâneo e, consequentemente, o acesso à rede passa a ser cada vez mais considerado um direito, tanto social como civil. Ter acesso à internet tende a fazer parte do conjunto de direitos do cidadão, como um meio de acesso as diversas possibilidades oferecidas dentro do ciberespaço. Com o desenvolvimento da sociedade da informação, o acesso à internet torna-se um elemento fundamental na cidadania, uma vez que garante acesso a diversos serviços públicos, informações, relações sociais e profissionais, além de outras atividades que se desenvolvem a partir do ciberespaço.

A dificuldade de acesso à Internet pode representar uma nova forma de exclusão social, nesse sentido, diversos governos (desde o âmbito local até o federal), vêm desenvolvendo políticas de conexão gratuita para seus cidadãos e visitantes, criando mecanismos de inclusão e participação ativa na sociedade.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares desta Casa para a aprovação desse projeto.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, Estado do Paraná, aos 27 (vinte e sete) de fevereiro de 2018.

**-CLAUDINEI DE OLIVEIRA CABRAL-**  
*Vereador*

**-ADIR LEITE DE LIMA-**  
*Vereador*      **-ANTÔNIO BRANDÃO DE O. NETTO-**  
*Vereador*